



PROJETO DE RESOLUÇÃO 44 /2022

**“Concede Título de Cidadão Honorário
ao senhor Dr. Fabrício Rosa de Sá”**

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Honorário* ao senhor Dr. Fabrício Rosa de Sá.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.


**Daniel Guedes Soares
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 14/09/22
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

Fabrício Rosa de Sá, nascido em Coronel Fabriciano/MG, é filho de Francisco Sá e Regina Helena Rosa Sá. Casado com Daniela Russo de Sá, e pai de dois filhos. Doutor Fabrício tem sua formação médica, com residência em neurocirurgia, com mais de 2.000 cirurgias realizadas pelo SUS no Hospital Márcio Cunha.

Pai de autista, Dr Fabrício sempre teve um olhar voltado para as crianças e busca sempre se envolver na luta pelo direito dos autistas. Seu conhecimento técnico e sua atuação como neuropediatra, aliado com a sua vivência familiar com o transtorno, fazem com que seu atendimento humanizado acolha as famílias das crianças autistas se sintam acolhidas neste momento de tanta dor, que é o recebimento do diagnóstico.

É um bem feitor do CIA – Centro de Integração Autista de Ipatinga, oferecendo atendimento de maneira gratuita a diversas famílias que têm suspeita de diagnóstico dos seus filhos mas não têm condições de pagar por uma consulta, além de realizar palestras e dar orientações de maneira voluntária às famílias recém-diagnosticadas e demais mães, pais e familiares que fazem parte da associação.

Sempre foi atuante na promoção da conscientização da causa autista e outros transtornos, ressaltando a importância da participação constante nas atividades e no engajamento ao tratamento, fazendo jus ao Título de Cidadão Honorário pela sua importante atuação junto à comunidade autista de Ipatinga e região.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE